



## Moção Temática

### Avaliação de Risco Patrimonial em Caso de Catástrofe

As questões relacionadas com a salvaguarda do Património Cultural são tema de reflexão e de preocupação de instituições internacionais com responsabilidade na área do património como a UNESCO e de ONG ligadas à salvaguarda do património.

A Convenção de Haia em 1954, surge na sequência da destruição de bens culturais na Segunda Guerra Mundial. Trata-se do primeiro tratado internacional para a proteção do património cultural em caso de conflitos armados, apresenta para a época uma visão alargada do património.

Os Estados aderentes acordaram medidas para diminuir as consequências nocivas das guerras e dos conflitos sobre o património e tomaram medidas preventivas para o proteger o património tanto em tempo de guerra como em tempo de paz.

No final dos anos 80 e na década de 90, com as guerras da antiga Jugoslávia e União Soviética, posteriormente no Afeganistão e Irão, assistimos a conflitos diferentes com guerras internas, muitas vezes os alvos são símbolos, testemunhos culturais e religiosos de alguns povos privando-os da sua história, do seu passado, da sua herança cultural.

Em 1999, foi necessário rever a Convenção de Haia (que funciona em termos do direito internacional entre Estados), foram reforçadas as medidas de proteção e introduzidas sanções e responsabilidades criminais. Foi assinado por 58 países – Portugal ainda não o fez.

As catástrofes que têm surgido pelo Mundo, mostram-nos que os países, na sua grande maioria, encontram-se preparados para salvar vidas humanas, mas não estão preparados para salvar o património cultural, isto pode levar a perdas irreparáveis.



É fundamental, refletir sobre os perigos, ameaças e vulnerabilidades que afetam o nosso património.

Segundo o Relatório de Avaliação Global sobre a redução de riscos em catástrofes, de 2009, “Risk and Poverty in a Changing Climate” (UNISDR, 2009), o número de catástrofes no Mundo aumenta a cada ano.

Deve-se ao rápido aumento do crescimento económico e urbano em áreas propícias a tornados, áreas sujeitas a sismos e em conjunto com uma governação débil e com o declínio de ecossistemas.

As perdas por inundações, deslizamentos de terras, incêndios, sismos, vandalismo, conflitos armados e sociais representam riscos para os bens patrimoniais e para as suas coleções assim como consequências negativas para a economia local, com perdas nas receitas no turismo.

O número de bens inscritos como Património Mundial com um plano de redução de riscos em caso de catástrofe é muito reduzido.

Não existe em Portugal, por parte do Estado, uma sensibilização para ações de prevenção, nem existem medidas para ações de resgate do património.

Por força, do decreto-lei nº220/2008 de 12 de novembro, museus, monumentos, arquivos e bibliotecas são obrigados a estabelecer regulamentos de segurança, pelo que é previsível que estas práticas se generalizem nas instituições que acolhem acervos e coleções.

Reconhecendo este desafio temos a obrigação de sensibilizar para esta problemática, com uma metodologia consistente com o intuito de identificar, avaliar e reduzir estes riscos assim como preservar o património e garantir o desenvolvimento económico de uma região.

O desinvestimento económico que temos assistido na cultura, pelos sucessivos governos de Portugal, leva-nos em que muitos dos casos não exista conhecimento do tipo de edificação, a quantidade de bens, a sua localização assim como os diversos acessos a um bem patrimonial.

Torna-se essencial que exista um conhecimento sobre os bens patrimoniais assim como o conteúdo dos mesmos e que estes estejam acessíveis às diversas entidades competentes na intervenção em caso de catástrofe, tais como bombeiros e proteção civil.

#### **Propostas:**

- O levantamento dos riscos e das catástrofes de forma a criar uma base de dados com o intuito de fornecer dados estatísticos de forma a implementar uma verdadeira política de prevenção;
- Ações de sensibilização e de formação, com seminários e workshops de forma a consciencializar e preparar as instituições patrimoniais na prevenção e na resposta adequada no caso de situações de crise ou catástrofe.
- Implementação de planos de segurança com a avaliação de risco, a criação de uma equipa de emergência, um plano de evacuação, sistemas de treino e de alerta;
- Formação de profissionais da área da proteção civil de forma a que os meios de intervenção sejam adequados a estas instituições;
- Um local identificado e preparado para o armazenamento de espólio;
- A elaboração de uma “matriz urbana” (Paupério et al. 2008), com um sistema de informação geográfico em que conste os dados acerca do bem patrimonial, assim como mapas de risco e vulnerabilidade.



Podemos concluir, que Património, riscos e ordenamento do território são três pontos estratégicos que temos de ter em consideração, o que nos obriga a refletir sobre o passado e a planear o futuro.

Assim, para que as perdas patrimoniais sejam mínimas torna-se imperativo estabelecer estratégias de gestão de risco ao nível urbano. No qual exista um modelo de inventariação e gestão de informação de forma a completar a existente. Temos assim de construir uma mudança nas atitudes que nos levam a uma cultura de prevenção de forma a preparar o património cultural para futuras catástrofes que possam ocorrer.